

DECRETO Nº 188/2026

Nomeia os membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Umuarama, referente ao decênio 2026–2036, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal e na Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 169/2026 que instituiu a estrutura, de 09 de julho de 2026, que instituiu a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO as indicações formais encaminhadas pelas instituições representadas, nos termos do art. 5º, § 1º, do Decreto Municipal referido;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação imediata da Comissão Gestora para o cumprimento do cronograma de elaboração do PME,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Umuarama, referente ao decênio 2026–2036, conforme indicações formais das instituições representadas e nos termos do Decreto Municipal nº 169, de 09 de julho de 2026:

I — como representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo o(a) titular indicado(a) para o exercício da Coordenação Geral da Comissão Gestora:

Titular: Elisangela Alves dos Reis

Suplente: Viviane Aparecida da Silva Cameloti Lopes

II — como representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato

Suplente: Fátima Regina dos Santos Silva

III — como representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Itamar Luiz Pereira Júnior

Suplente: Cláudia Regina Ramos Pietchaki

IV — como representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Michelle Daianne Ribeiro dos Santos Lopes

Suplente: Wilson Miranda de Freitas

V — como representantes do Sindicato dos Profissionais do Magistério Público e servidores da Educação Municipal:

Titular: Ligia Strugala Bezerra

Suplente: Kelly Regina Barbosa da Costa

VI — como representantes da rede estadual de ensino com unidades no Município:

Titular: Alessandra Martins Ribeiro

Suplente: Cleder Marinho

VII— como representantes das instituições privadas de educação básica:

Titular: Eliana Soares Cerci

Suplente: Sueli Aparecida Zanatto

VIII — como representantes de instituições de educação superior pública atuantes no Município:

Titular: Rodrigo Garcia Motta

Suplente: Lorryne de Souza Araújo Martins

IX — como representantes de instituições de educação superior privadas atuantes no Município:

Titular: Laís Bueno Tonin

Suplente: Patrik Américo Pollizello Lopes

X — Associação de Pais, Mestres e Funcionários

Titular: Daniela Yoshida Silva Croco

Suplente: Mariana Caroline de Oliveira Silva

Art. 2º A coordenação geral da Comissão Gestora será exercida pelo(a) titular indicado(a) no inciso I do art. 1º, a quem competirá presidir as reuniões e representar a Comissão externamente.

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções até a conclusão do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação e o respectivo encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A substituição de qualquer membro, em caso de impedimento, renúncia ou afastamento definitivo, será efetivada por novo ato de nomeação, mediante indicação formal da respectiva instituição.

Art. 4º As atribuições, competências, regime de funcionamento e demais regras aplicáveis à Comissão Gestora observarão o disposto no Decreto Municipal nº 169/2026, de 09 de julho de 2026.

Art. 5º A participação na Comissão Gestora é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração de qualquer natureza.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Educação prestar o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento da Comissão Gestora.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

LETÍCIA LABIAK PEREIRA

Secretária Municipal de Educação
Portaria de Designação nº 07/2025

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 30/07 / 2026 DE N.º 3584
UMUARAMA, 30/07 / 2026
Demux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS